

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2014, às 09h30, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra nº 847, 14º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. (...)

Dando continuidade aos trabalhos, passou ao **item II** da pauta “**Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2013**”, (tempo: 1h 30min), passando a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Almir Fernando Martins, para expor a matéria. (...)

Colocada a matéria em discussão, resultou aprovada por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria da CESP no sentido de aprovar: (1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, nos termos da letra “f” do inciso I do artigo 19 do Estatuto Social; (2) a projeção de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos, em cumprimento à Instrução CVM nº 371/2002; (3) Proposta de destinação de resultados do exercício no montante de R\$ 1.155.710.135,13 da seguinte forma: (a) Pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 1.044.076.777,19, dos quais serão deduzidos os proventos já pagos anteriormente sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 196.000.000,00, nos termos do parágrafo único do artigo 31 do Estatuto Social, resultando em montante líquido de R\$ 848.076.777,19 a ser pago nas seguintes condições: (i) pagamento do saldo de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 401.543.345,44 até 30 de junho de 2014, e (ii) dividendos adicionais de R\$ 446.533.431,75 a serem pagos até o final de novembro de 2014; (b) Constituição de Reserva Estatutária nos termos do inciso IV do artigo 31 do Estatuto Social, no montante de R\$ 111.633.357,94.

Na sequência, o Presidente do Conselho, José Aníbal Peres de Pontes, submeteu à apreciação do Colegiado, o **item III** da pauta, “**Convocação de Assembleia Geral Ordinária, decorrente do item II, acima**” (tempo: 15min), conforme o edital de Convocação abaixo transcrito.

“CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CNPJ/MF Nº 60.933.603/0001-78 - NIRE Nº 35.300.011.996 - COMPANHIA ABERTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

*Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 6º do Estatuto Social e dos artigos 131 e 132 da Lei nº 6.404/76, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **25 de abril de 2014, às 15 horas**, em sua sede social situada na Avenida Nossa Senhora do*

Sabará, 5.312, nesta Capital de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. *Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2013, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.*
2. *Proposta de destinação de resultados e a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas.*
3. *Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.*

Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, ou por meio eletrônico nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários e da CESP, na rede mundial de computadores, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/2009.

*A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. São Paulo, 18 de março de 2014 - **JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES** - Presidente do Conselho de Administração.”*

Colocada a matéria em discussão, resultou **aprovada por unanimidade**.

Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes. José Aníbal Peres de Pontes, Mauro Guilherme Jardim Arce, Carlos Pedro Jens, Clovis Luiz Chaves, Fernando Carvalho Braga, Marcos Antonio de Albuquerque, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Ricardo Achilles e Valter Nei Ribeiro.